RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL INTERNO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

-RETIFICAR os itens 3.2, 4.3, 5.2, 8.5, 8.7, 6.11.4, 6.12.2, , do Edital Interno Nº 01/2022 de 31.01.2022 do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, para incluir o texto abaixo relacionado. O documento completo do Edital 01/2022, encontra-se publicado em https://arquitetura.ufba.br/sites/arquitetura.ufba.br/files/edital_interno_-_selecao_professor_substituto_01_2022_140horas.docx_final.pdf

Onde se lê:

3.2. A Comissão Examinadora será devidamente constituída por Portaria Interna da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura, com designação expressa do Presidente, que será divulgada até às 18 horas do dia ~~14/01/2022,~~ no site https://arquitetura.ufba.br/pt-br/concursos.

Leia-se:

3.2. A Comissão Examinadora será devidamente constituída por Portaria Interna da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura, com designação expressa do Presidente, que será divulgada até às 18 horas do dia 14/02/2022, no site https://arquitetura.ufba.br/pt-br/concursos.

4.3. Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada eletronicamente pelo envio de documentos digitalizados para o e-mail da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura (apoioacad.arq@ufba.br) com o Assunto "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ~~2021.2~~ Edital nº1_40 horas – NOME DO(A) CANDIDATO(A)". ~~As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 13h30. Não serão aceitas inscrições via postal.~~

Leia-se:

4.3. Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada eletronicamente pelo envio de documentos digitalizados para o e-mail da Coordenação Acadêmica da Faculdade de Arquitetura (apoioacad.arq@ufba.br) com o Assunto "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO **2022.1** Edital nº1_40 horas – NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

Onde se lê:

5.2. As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir: As provas/etapas ocorrerão entre os dias 15/02/2022 e 17/02/2021 e serão realizadas nos locais e datas indicadas a seguir: a) Abertura e sorteio da ordem de realização das provas didáticas por candidato. Data: 15/02/2021, ~~segunda-feira~~. Horário: 08h30 (horário de Brasília); na seguinte plataforma

https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/faufba_negspp-nucleo_de_expressao_grafica_simulacao_projet o_planejamento

Leia-se:

5.2. As provas/etapas serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir: As provas/etapas ocorrerão entre os dias 15/02/2022 e 17/02/2021 e serão realizadas nos locais e datas indicadas a seguir: a) Abertura e sorteio da ordem de realização das provas didáticas por candidato. Data: 15/02/2021, **terça-feira**. Horário: 08h30 (horário de Brasília); na seguinte plataforma https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/faufba_negspp-nucleo_de_expressao_grafica_simulacao_projet o_planejamento

Onde se lê:

6.11.4. Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae deverão ~~ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema.~~

Leia-se:

6.11.4. Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Currículo Lattes ou Curriculum Vitae deverão ser **apresentados em uma cópia digitalizada**, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema. Só serão pontuados atividades e títulos devidamente comprovados.

Onde se lê:

6.12.2. A Entrevista será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos, ficando limitado ~~o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios~~ e, vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

Leia-se:

6.12.2. A Entrevista será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos, ficando limitado o acesso ao público à capacidade da plataforma virtual e vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

Onde se lê:

8.5. O candidato poderá interpor recurso, ~~presencialmente~~, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na

Coordenação Acadêmica, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site https://arquitetura.ufba.br/pt-br/concursos, na data indicada no item 8.1.

Leia-se:

8.5. O candidato poderá interpor recurso, eletronicamente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica através do e-mail: acad.arq@ufba.br, no prazo de cinco dias (corridos), a partir da publicação do resultado final no site https://arquitetura.ufba.br/pt-br/concursos, na data indicada no item 8.1.

Onde se lê:

8.7. Não será aceito recurso ~~via postal, via fac-símile~~ ou correio eletrônico.

Leia-se:

8.7. Não será aceito recurso presencial, via postal ou via fac-símile.

-TORNAR SEM EFEITO os itens 4.8, 9.4, do Edital Interno Nº 01/2022 de 31.01.2022 do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, para incluir o texto abaixo relacionado. O documento completo do Edital 01/2022, encontra-se publicado em https://arquitetura.ufba.br/sites/arquitetura.ufba.br/files/edital_interno_-_selecao_professor_substituto_01_2022_140horas.docx_final.pdf

4.8. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído. O modelo da procuração está disponível em https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes. A procuração deverá ser acompanhada de cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e identidade do candidato, autenticadas em cartório. O procurador deverá apresentar também os originais e as cópias de seu CPF e de sua identidade, para serem autenticadas por servidor da UFBA.

9.4. Os documentos de que tratam os incisos I a VIII do item 9.3 poderão ser apresentados por cópia autenticada, sendo possível o aproveitamento das vias entregues por ocasião da inscrição.

Profª. Drª. Ida Matilde Pela
Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Arquitetura
da Universidade Federal da Bahia

Emitido em 09/02/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 21/2022 - FARQ (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/02/2022 10:29)
IDA MATILDE PELA
COORDENADOR - TITULAR
CAC/FARQ (12.01.57.16)
Matrícula: 2414395

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **8c095dfd0f**